



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIFICO

Diário Oficial do Estado de Rondônia
n.º 181 Data de publicação 03/10/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC

Diretor

LAURIANE SBARDELOTTO BENASSI	300130750	Assessora de Defensor Público
NADIA DE MOURA SANTOS	300130747	Estagiária
ROSÂNGELA CRISTOFOLI	300073044	Assessora de Defensor Público
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	300113864	Chefe de Secretaria de Núcleo

Art. 2.º Fica concedida 01 (uma) folga compensatória para cada participante, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 12h24min.



PORTARIA N.º 1351/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

SIDERANDO o conteúdo do Processo n.º 3001.0195.2013-DPE/RO, especificamente o seu Anexo I;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Claudete Teixeira de Novaes Bezerra, conforme a Portaria n.º 1406/2017-GAB/DPE, de 24 de outubro de 2017, publicada no DOE n.º 209, de 08 de novembro de 2017, e considerando que a servidora exercia a função de fiscal suplente no Contrato n.º 010/2013/DPE/RO, para a qual havia sido designada pela Portaria n.º 523/2016/GAB/DPE, de 19 de maio de 2016, publicada no DOE n.º 100, de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o Defensor Público de 3.ª Entrância LUCAS DO COUTO SANTANA, matrícula n.º 300130331, lotado na Comarca de Jaru/RO, da atuação como fiscal titular do Contrato n.º 010/2013/DPE/RO, que tem como objeto a locação de imóvel para a Comarca de Jaru desta Defensoria, e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0195.2013-DPE/RO, função para a qual o defensor havia sido designado pela Portaria n.º 67/2017/GAB/DPE, de 19 de janeiro de 2017, publicada no DOE n.º 17, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2.º DESIGNAR a servidora CLEIDIANA DA CRUZ, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300127572, lotada na Comarca de Jaru/RO, para, na observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do referido contrato.

Art. 3.º DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA PINTO NEVES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130825, lotada na Comarca de Jaru/RO, para, na observância da legislação vigente, atuar como fiscal suplente do referido contrato.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h17min

PORTARIA N.º 1357/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 126/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO, de 19 de setembro de 2018,

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e os dois servidores abaixo indicados para comporem a comissão organizadora do curso "Perícia Criminal – Módulo 4 – local de crime de morte violenta", promovido pelo Centro de Estudos desta Defensoria, no dia 29 de setembro de 2018, sábado, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no auditório da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga (Av. Sete de Setembro, n.º 1561, Centro, Porto Velho).

	Designados	Matrícula	Função no evento
1	GILBERTO LEITE CAMPELO	300130459	Presidente
2	ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	300130736	Secretária
3	RICARDO DUTRA CASTRO	300130618	Secretário

Art. 2.º Fica concedida 01 (uma) folga compensatória para cada designado, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.